



**LEI Nº 4.608, de
30 de novembro de 2015**

**Dá denominação de “ROTATÓRIA
DA BÍBLIA”, ao sistema rotatório
que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “ROTATÓRIA DA BÍBLIA”, ao sistema rotatório localizado entre a Rua Professor Francisco Antonio Lacaz Neto e a Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin, nas proximidades da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG, no Bairro Beira Rio I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0030-2015, de
autoria do Vereador Marcio Almeida.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIX.